



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0070/2011

(REQUER AO PODER EXECUTIVO, QUE INFORME QUAIS OS PREÇOS FIXADOS ATUALMENTE AOS CONSUMIDORES LOCAIS NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que são diversas as reclamações dirigidas a este Vereador no que tange à prestação de serviços funerários em nossa cidade, sendo que, por se tratar de serviço de concessão feito pelo poder público municipal, há necessidade de serem prestadas as devidas explicações;

CONSIDERANDO que uma das principais reclamações de famílias votuporanguenses que vão adquirir uma urna para funeral, diz respeito à oscilação dos preços cobrados pelas funerárias existentes em nossa cidade;

CONSIDERANDO que segundo denúncias dirigidas a este Vereador o preço dessa urna pode variar de acordo com a condição social do consumidor, inclusive há critérios extremamente toscos para fixá-lo como aparência visual, explorando de forma indevida, os consumidores nesse momento de grande tristeza;

CONSIDERANDO que por se tratar de serviço regulamentado pela Lei Municipal 2909/96, as concessionárias de serviços funerários devem respeitar suas normas, sendo que, também devem respeitar os preços fixados em contrato administrativo celebrados com o poder público;

CONSIDERANDO que nesse sentido, cabe a esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, receber informações sobre os valores que devem ser cobrados de urnas pelas empresas autorizadas a prestar serviço funeral,

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Quais os preços fixados atualmente aos consumidores locais no que tange à aquisição de urnas funerárias?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de abril de 2011.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**